

**PORTARIA Nº 266 DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR  
RISCO DE VIDA AO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.347 de 27 de dezembro de 2006;

Considerando o Protocolo nº 18.337/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Art. 1º Conceder Gratificação por Risco de Vida - GRV, ao Servidor Público Municipal **LUCIANO SILVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 101.120, readaptado para o cargo de Vigilante, a contar de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 1º de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 23 de Janeiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

**CAPÃO DA CANOA**